



SELEÇÃO DE TUTORES DE ESCRITA ACADÊMICA

TÓPICOS PARA A PROVA ESCRITA:

1. Reflexões sobre os usos da escrita no ambiente acadêmico.
2. Autoria e plágio no ambiente acadêmico.
3. Gêneros textuais que circulam na esfera acadêmica: usos dos gêneros fichamento, resumo, resenha crítica e artigo científico.
4. Construção frasal, paragrafação, coesão e coerência textuais na produção de gêneros textuais da esfera acadêmica.

REFERÊNCIAS:

BALTAR, Marcos; CERUTTI-RIZZATTI, Mary Elizabeth; ZANDOMENEGO, Diva. **Leitura e produção textual acadêmica I**. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011. Disponível em: https://uab.ufsc.br/portugues/files/2017/04/livro_EAD2.pdf

HENRIQUES, Claudio Cezar; SIMÕES, Darcilia (orgs.). **A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e prática**. 7. ed. (rev. ampl.). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2017. (Disponível na biblioteca do Campus Paulo Freire).

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008. (Disponível na biblioteca do Campus Paulo Freire).

WERNECK, Leonor Santos; RICHE, Rosa Cuba; TEIXEIRA, Claudia Souza. **Análise e produção de textos**. São Paulo: Contexto, 2011. (Disponível na biblioteca do Campus Paulo Freire).

DATA DA PROVA ESCRITA A prova escrita ocorrerá **no dia 06 de março de 2025**, presencialmente, às 14h, no Campus Paulo Freire, em sala a ser divulgada, posteriormente, através de e-mail. A prova escrita explorará situações comunicativas em que a escrita é utilizada no ambiente universitário. Para isso, a resolução de problemas será utilizada, dentre outras abordagens. Ao resolver os problemas propostos, o/a candidato/a deverá demonstrar domínio da variedade escrita formal da língua e dos mecanismos linguísticos necessários para a construção de textos bem estruturados, coerentes e consistentes.



A prova escrita tem caráter eliminatório. Os/as candidatos/as que obtiverem rendimento inferior a 70% na prova escrita estarão desclassificados/as do processo seletivo.

Os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 70% na prova escrita, serão convocados/as, por e-mail, **para defesa oral de sua participação como tutor/a de Escrita Acadêmica**, de caráter classificatório, a ser realizada por intermediação tecnológica, no dia 11/03/2025, em horário a ser divulgado junto à convocação.

A classificação final dos/as candidatos/as será a média aritmética da nota obtida na prova escrita e na defesa oral, sendo aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média igual ou superior a 6,0 pontos.

Em caso de empate, após o resultado da prova escrita e da defesa oral, o histórico acadêmico das/os candidatas/os será avaliado. Será considerado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

Teixeira de Freitas, 11 de fevereiro de 2025

Ivonete de Souza Susmickat Aguiar
Professora do Magistério Superior
IHAC/CPF/UFSB